

Uso exclusivo do Correo:

|                                   |   |                      |
|-----------------------------------|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Ausente  | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | Data da reintegração |
| <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | Rubrica do carteiro  |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Desconhecido             |                      |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Outros (especificar)     |                      |

EDITORIAL

Votar em quem?

Avizinhando-se a oportunidade do cidadão brasileiro exercer o seu direito de voto para eleger deputados estaduais e federais, senadores, governadores e Presidente da República, a questão acima se afigura necessária e justificada.

Pela propaganda política, é possível identificar candidatos com potencial cultural e estrutura político-profissional promissores, alguns postulando reeleição e outros, “marinheiros de primeira viagem”; ao seu lado, uma legião de “cacarecos” capazes de envergonhar os mais conscientes, divertir os inadvertidos e, mais sério, conspurcar um processo basilar para a vida democrática.

A APROFEM, fiel aos seus princípios de independência e apartidarismo, aproveita esse momento crucial para lembrar aos leitores desta coluna que escolham com consciência, comparando currículos e propostas, resgatando a história e o desempenho de cada postulante e, por fim, votando com consciência nos candidatos escolhidos.

Aos eleitos, só nos resta desejar que Deus os ilumine ... e nos ajude!

Campanha Salarial 2010  
Não desistimos!

Decorridos quatro meses da chamada data-base (maio), a APROFEM não desistiu de lutar pela conquista dos itens que compõem a sua Pauta de Reivindicações e que permanecem sem solução.

Os mais céticos dirão que já não há mais tempo hábil para a negociação, ou que neste período eleitoral não é mais permitido conceder qualquer benefício aos servidores municipais.

Ledo engano! Primeiro, porque não seria a primeira vez que um reajuste (ou outra concessão) teria seus efeitos retroativos à data-base e, por outro lado, se há realmente restrições inerentes à legislação eleitoral, estas são muito claras ao estabelecer que o limite para reajustes ao funcionalismo é o correspondente à inflação medida no ano das eleições.

Em outras palavras, fica claro que, se houver vontade política, a Administração Municipal ainda

pode conceder aos seus servidores um percentual de reajuste muito mais significativo do que os míseros 0,01% propostos em Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal (sem discussão com as Entidades componentes da Mesa Central de Negociação) e, até o momento, não votado pelos vereadores.

Em relação a outros pontos da nossa Pauta, que permanecem sem solução e que se referem a questões específicas, continuamos no aguardo da retomada das Mesas Setoriais de Negociação.

Coerência e persistência não nos faltam, assim como, por outro lado, argumentos consistentes para defender nossas posições também os temos e insistimos em explicitá-los a quem, da parte do governo, tem a tarefa de promover a interlocução com aqueles que, legitimamente, representam os interesses dos Profissionais da Educação e dos demais servidores municipais representados pela Entidade.

O Congresso da APROFEM foi um sucesso!



Mesa de Abertura, composta pelo Exmo. Secretário Municipal de Educação, Dr. Alexandre Alves Schneider, e pelos professores Ismael Nery Palhares Junior e Margarida Prado Genofre, respectivamente Presidente e Vice-presidente da APROFEM.

Nos dias 9 e 10 de setembro, 1.100 congressistas tiveram a oportunidade de assistir conferências relacionadas ao tema, proferidas por renomados profissionais, bem como presenciar e interagir em apresentações culturais e artísticas repletas de sensibilidade e emoção.

A APROFEM filmou o evento e disponibilizará a filmagem, em breve, para os congressistas, para os representantes sindicais da Entidade e, também, para as Unidades Educacionais e demais Unidades Municipais interessadas.

O interesse em multiplicar as informações divulgadas no Congresso decorre da dificuldade encontrada pelos educadores, pais e responsáveis, em lidar com as crianças e com os jovens à luz das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

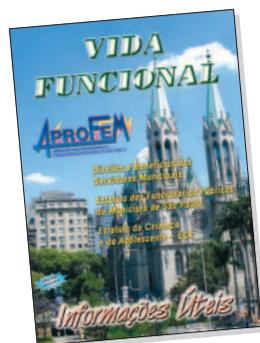
Maiores informações e imagens do XIII Congresso podem ser acessadas no Portal APROFEM (www.aprofem.com.br).

**HOMENAGENS**  
15 de outubro  
Dia do Professor  
28 de outubro  
Dia do Funcionário Público

NESTA EDIÇÃO

- Publicações do DOC ..... Página 2
- Curtas ..... Página 3
- Saúde ..... Página 4
- Opinião ..... Página 4
- Audiência na SME ..... Página 5
- Assessoria Jurídica ..... Página 6
- Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplante ..... Página 7
- Convênios & Serviços ..... Página 8
- Eventos da APROFEM ..... Página 8

Vida Funcional – Informações Úteis



A APROFEM lança a nova edição do relevante material “Vida Funcional – Informações Úteis”.

Atualizado até agosto/2010, contém:

- ✓ A íntegra do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo (Lei nº 8.989/79)
- ✓ A íntegra do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive com as inúmeras alterações promovidas através da Lei nº 12.010, de 03/08/2009, da Lei nº 12.015, de 07/08/2009 e da Lei nº 12.038, de 1º/10/2009.
- ✓ Aproximadamente 70 itens de Vida Funcional, de interesse para os servidores municipais da Capital.

Cada filiado da APROFEM recebeu o seu exemplar, pelos Correios. O novo filiado também receberá o seu.

Cada Unidade Municipal receberá um exemplar para compor seu acervo e ser consultado, sempre que necessário.

## Diário Oficial da Cidade

### PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

#### DOC 23/07/2010

• **Portaria SMS-G nº 2.117, de 22/07/2010**  
Estabelece a Integração e Organização dos Serviços de Saúde para a Assistência Materno-Infantil no Município de São Paulo, conforme Grade de Referência da Rede de Proteção à Mãe Paulista. (Págs. 16 a 25)

#### DOC 24/07/2010

• **Decreto nº 51.660, de 23/07/2010**  
Cria, na SMS, Assessoria de Gestão Participativa, com o objetivo de acompanhar a atuação das instâncias de representação e controle social. (Pág. 1)  
• **Portaria Interna PM-DST/AIDS – SMSG nº 1.905, de 23/07/2010**  
Institui a Comissão Assessora do Programa Municipal de DST/AIDS, na articulação com Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil do Município de São Paulo. (Pág. 29)

#### DOC 27/07/2010

• **Lei nº 15.247, de 26/07/2010**  
Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – SEMDET. O Conselho ora criado terá caráter consultivo, tendo por finalidade o incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, com vistas ao desenvolvimento sustentável da cidade, em apoio ao planejamento e à gestão da Administração Pública Municipal. (Pág. 1)  
• **Lei nº 15.248, de 26/07/2010**  
Estabelece diretrizes para a criação do Conselho Municipal dos Povos Indígenas. (Pág. 1)  
• **Lei nº 15.250, de 26/07/2010**  
Dispõe sobre a reserva de ala específica para atendimento de dependentes químicos nos hospitais da Rede Municipal de Saúde. (Pág. 1)

#### DOC 30/07/2010

• **Lei nº 15.251, de 29/07/2010**  
Dispõe sobre as diretrizes orientadoras para o exercício de 2011. (Págs. 1 a 30)  
• **Secretarias: Planejamento/Finanças/Educação**  
Demonstrativo de aplicação de recurso na Educação. (Págs. 52 a 59)

#### DOC 31/07/2010

• **Portaria SME nº 4.124, de 30/07/2010**  
Altera a Portaria SME nº 4.770/2009, que constitui as Comissões de Avaliação de Acúmulo de Cargos ou Funções na SME e nas DREs. (Pág. 10)

#### DOC 03/08/2010

• **Decreto nº 51.677, de 02/08/2010**  
Regulamenta a Lei nº 15.143/2010, que institui o Programa de Cientização para Doação Vo-

luntária de Sangue no Município de São Paulo. (Pág. 1)

#### DOC 04/08/2010

• **Decreto nº 51.682, de 03/08/2010**  
Fica criado o CEI “Jardim Ângela”, localizado na Rua Salvador de Mesquita, s/nº, no Distrito Sapemba, vinculado à DRE São Mateus, da SME. (Pág. 1)  
• **Portaria SMG-G nº 117, de 03/08/2010**  
Registro para fins de Progressão Funcional – Capacitação em Cursos e Atividades. (Pág. 4)

#### DOC 07/08/2010

• **Portaria SME nº 4.191, de 06/08/2010**  
Altera a Portaria nº 4.770/2009, que constitui as Comissões de Avaliação de Acúmulo de Cargos ou Funções na SME e nas DREs. Exclui e inclui servidores da referida Comissão. (Pág. 13)

#### DOC 10/08/2010

• **Portaria SME nº 4.213, de 09/08/2010**  
Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Projeto “Reorganização de Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – SAAI”, e dá outras providências. (Pág. 10)

#### DOC 13/08/2010

• **Lei nº 15.253, de 12/08/2010**  
Altera a Lei nº 14.485/2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos a Praça Itinerante do Doador de Sangue. (Pág. 1)  
• **Portaria SME nº 4.288, de 12/08/2010**  
Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho para discussão e elaboração das Portarias de Pontuação e de Escolha/Atribuição, para o ano de 2011, dos Profissionais de Educação Docentes e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil. (Pág. 10)  
• **Comunicado SME nº 1.265, de 12/08/2010**  
O sr. Secretário Municipal de Educação convoca os bibliotecários e/ou coordenadores de projetos das Bibliotecas dos CEUs, para participarem dos Eventos: III Seminário Internacional de Bibliotecas Públicas e Comunitárias; III Fórum do Plano Nacional do Livro e da Leitura. (Pág. 23)

#### DOC 14/08/2010

• **Portaria SME nº 4.323, de 13/08/2010**  
Convoca os CPs que atuam em EMEFs com EJA e os Orientadores Pedagógicos Educacionais dos CIEJAs, para o “Encontro de Coordenadores Pedagógicos que atuam na EJA para implementação dos Cadernos de Orientações Didáticas”. (Pág. 14)  
• **Resolução Conjunta CMDCA e COMAS-SP nº 01, de 13/08/2010**  
Títulos de I a VII, para dispôr de Normas e Procedimentos Gerais referentes ao atendimento da criança e do adolescente sob medida protetiva de

acolhimento institucional e familiar e prevenir situações de negligência, abandono e violência. (Págs. 58 a 60)

#### DOC 17/08/2010

• **Decreto nº 51.717, de 16/08/2010**  
Regulamenta os artigos 10 e 11 da Lei nº 15.159, de 14/05/2010, que dispõe sobre concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade e da Gratificação por Desempenho de Atividade Social, dos servidores que especifica. (Pág. 1)  
• **Portaria Pref-Gab nº 802, de 16/08/2010**  
Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial com a incumbência de desenvolver estudos sobre a revisão das aposentadorias e pensões não abrangidas pela paridade constitucional. (Pág. 3)

#### DOC 18/08/2010

• **Decreto nº 51.719, de 17/08/2010**  
Cria na Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a Coordenadoria dos Precatórios. (Pág. 1)

#### DOC 19/08/2010

• **Portaria SMG-G nº 123, de 18/08/2010**  
Altera a redação do artigo 1º e dos incisos I e III do artigo 5º, ambos da Portaria SMG-G nº 04/2009; substitui o Anexo Único nela previsto e institui requerimento padrão que especifica, tendo em vista promulgação da Lei nº 15.159/2010\*, que institui a Gratificação por Desempenho de Atividade Social. Anexos: I e II. (Págs. 3 e 4)  
(\*) Lei nº 15.159/2010 – Institui a Gratificação por Desempenho de Atividade Social, a ser concedida aos servidores municipais integrantes das carreiras que especifica.

#### DOC 21/08/2010

• **Decreto nº 51.729, de 20/08/2010**  
Fica denominada EMEF “Professora Maria Aparecida Magnanelli Fernandes”, a EMEF do Jardim Vilma Flor, vinculada à DRE Guaianasas, da SME. (Pág. 1)  
• **Portaria SME nº 4.463, de 20/08/2010**  
Convoca Professores de Matemática que atuam nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental com EJA e nos CIEJAs, para o Curso: “Educação Matemática para Jovens e Adultos”. (Pág. 1)

#### DOC 24/08/2010

• **Decreto nº 51.729, de 23/08/2010**  
Fica criado o CEI “Jardim Comercial I”, localizado na Rua da Costa Nova do Prado, s/nº, Distrito Capão Redondo, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)

• **Decreto nº 51.733, de 23/08/2010**  
Acrece o inciso XXIV ao artigo 2º do Decreto nº 39.651/2000, que estabelece a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA. (Pág. 1)

#### DOC 25/08/2010

• **Lei nº 15.256, de 24/08/2010**  
Fica denominado CEI “Lucila de Souza Egydio”, o CEI inominado, localizado na Rua Myron Clark, 145, Parque Jabaquara, DRE Santo Amaro. (Pág. 1)  
• **Comunicado SME nº 1.334, de 24/08/2010**  
Recomenda cuidados especiais com os alunos nos dias em que se registra baixa umidade relativa do ar e temperaturas elevadas na cidade de São Paulo. (Pág. 27)

#### DOC 26/08/2010

• **Decreto nº 51.741, de 25/08/2010**  
Fica criada a EMEF “Estação Jaraguá”, localizada na Rua João Aires, s/nº, Distrito Jaraguá, vinculada à DRE Pirutuba, da SME. (Pág. 1)  
• **Decreto nº 51.742, de 25/08/2010**  
Fica criada a EMEF “Encruzilhada do Sul”, localizada na Rua Encruzilhada do Sul, s/nº, Distrito Brasilândia, vinculada à DRE Freguesia/Brasilândia, da SME. (Pág. 1)  
• **Resolução IPREM – Superintendente nº 675, de 24/08/2010 – Republicada por incorreção**  
As atuais carreiras e respectivos cargos de provimento efetivo, de nível superior, do Quadro de Pessoal do IPREM, ficam com as estruturas, denominações, referências de vencimentos e quantidades, alteradas na forma prevista na coluna: “situação nova” do Anexo I, integrante desta Resolução. Republicada por incorreção. (Págs. 16 a 21)

• **Portaria Conjunta SEE/SME nº 1, de 25/08/2010**  
Define parâmetros comuns para a execução do Programa de Matrícula Antecipada do Ensino Fundamental, para o ano de 2011, na Cidade de São Paulo. Secretário Estadual e Secretário Municipal de Educação resolvem elaborar o planejamento, acompanhamento e execução da Matrícula Antecipada para 2011. O Programa observará cronograma próprio, definido no Anexo Único desta Portaria, através das Fases: I, II e III. (Pág. 10)

#### DOC 27/08/2010

• **Portaria SME nº 4.580, de 26/08/2010**  
Altera, na forma que especifica, os artigos 4º e 5º da Portaria SME nº 2.193/2010, que dispõe sobre escolha de classes/aulas para Professores de EMEI, Fundamental I, Fundamental II e Médio, habilitados nos concursos de ingresso. (Pág. 11)

| APROFEM BALANCETE – 2º TRIMESTRE DE 2010 |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>RECEITAS</b>                          | <b>DESPESAS</b>             |
| Contribuições de Sócios .....            | Despesas Operacionais ..... |
| Receitas de Juros Bancários .....        | Despesas Patrimoniais ..... |
| Doações .....                            | Beneficentárias .....       |
| Colônias de Férias .....                 |                             |
| <b>TOTAL .....</b>                       | <b>TOTAL .....</b>          |
| R\$ 2.400.915,27                         | R\$ 1.765.875,93            |
| R\$ 30.014,25                            | R\$ 415.803,00              |
| R\$ 7.379,60                             | R\$ 20.113,71               |
| R\$ 22.115,60                            |                             |
| R\$ 2.460.424,72                         | R\$ 2.201.792,64            |

**jornal APROFEM** **INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO**  
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

**Jornal APROFEM** é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359  
**OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.**

#### EXPEDIENTE

**Diretor Responsável:** ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
**Produção Gráfica:** J. T. Ribeiro  
 **Tiragem:** 67.000 exemplares  
 **Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita**

#### DIRETORIA

##### DIRETORIA EXECUTIVA

**PRESIDENTE** - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
**VICE-PRESIDENTE** - MARGARIDA PRADO GENOFRE  
**TESOUREIRO GERAL** - YOSHIMI TAKIUCHI  
**SECRETÁRIO GERAL** - ELIANA DE GODOY SECULIN  
**1º TESOUREIRO** - REGINA DRUKIER WAINTROB  
**1º SECRETÁRIO** - ANTONIO BRAGA  
**2º TESOUREIRO** - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE  
**2º SECRETÁRIO** - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

#### DEPARTAMENTOS

**I - Gestores/Especialistas**  
ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI - EDIVANI GIOVANETTI  
ELAINE HEZNE BIANCO - MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES

**II - Docentes**  
ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO - BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA  
JOSÉ GHIOTTO NETO - OTILIA CHAVES DE MELO SILVA

**III - Administrativos, Técnicos e Operacionais**  
JOÃO LOPES DE MACEDO - MÂRCIA NUNES TORRES  
PAULO SOARES DA ROCHA - ROGÉRIO ALVES DIAS

#### CONSELHO FISCAL

BENILDE SILVA - LEILA MARTINEZ SOUTO  
JOSÉ FLÁVIO PINTO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM  
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL - MONIKA GIZELA PILLAT

## APROFEM – Melhor Idade

### Parceria com o Jornal da 3ª Idade

Nossos encontros têm sido muito proveitosos e agradáveis. Atendendo às inúmeras sugestões dos aposentados e pensionistas, a programação tem contemplado corpo, mente e espírito.

Em julho, tivemos palestras sobre Saúde Auditiva, ministrada pela fonoaudióloga Dra. Ana Cláudia Kurdzin, da empresa Telex Soluções Auditivas.

Em agosto, pudemos apreciar a apresentação do Coral da Associação

Grupo da Melhor Idade Gente Feliz, além de uma belíssima canção ao som de piano, interpretada por um professor da FEI, para receber nossos filiados.

Não podemos nos esquecer! Todos os encontros são recheados com sorteios, alegria e um delicioso café da tarde. Nosso próximo evento será dia 22 de setembro. Aguarde informações. Acesse nosso Portal.

Um grande abraço. APROFEM.

## AGENDA DE CURSOS

### OUTUBRO DE 2010

#### CURSOS:

“E agora? Sobrou para a escola! Educar, cuidar, informar e formar”...  
**Até onde vai a “missão do Educador”**  
**Dias:** 02 e 09 de outubro de 2010  
**Local:** Sede da APROFEM  
**Horário:** das 8h às 14h

“As diferenças na sala de aula: o uso de diferentes linguagens no cotidiano escolar”  
**Dias:** 23 e 30 de outubro de 2010  
**Local:** Sede da APROFEM  
**Horário:** das 8h às 14h

“A imagem em movimento e aplicação musical com o MovieMaker”  
**Dias:** 02 e 09 de outubro de 2010  
**Local:** Johnnie's Lan House  
**Horário:** das 8h às 14h

#### SEMINÁRIO:

“O cinema em sala de aula”  
**Dia:** 23 de outubro de 2010  
**Local:** Shopping Light  
**Horário:** das 9h às 12h e das 13h às 18h

Os cursos serão realizados nos seguintes locais:

**Sede da APROFEM**  
Praça da Sé, 371 – 2º andar

**Johnnie's Lan House**  
Rua Martim Francisco, 60  
Estação do Metrô Santa Cecília

Inscrições e informações na ABITEP,  
fone/fax: (11) 3159-1887,  
ou pelo e-mail: abitep@abitep.com.br  
www.minhainscricao.com.br

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## ITALIANO, UMA LÍNGUA PARA TODOS

Em uma cidade como São Paulo, as ofertas de formação profissional, sejam de natureza universitária ou extracurricular, em geral são muito caras.

Em razão desta realidade, a APROFEM decidiu oferecer aos seus filiados e dependentes, a possibilidade de estudar a língua e a cultura italiana em curso de elevada qualidade didática, graças ao board de docentes nativos (italianos) e altamente qualificados.

O objetivo é facilitar o acesso dos filiados a cursos de línguas, bem como democratizar uma língua considerada elitista, mas que possui história ligada pela imigração e pelas disciplinas em comum, como: História, Arte, Gastronomia etc...

A APROFEM aguarda a manifestação de interesse dos filiados, para definir a formação de turmas (com máximo de 15 participantes por turma).

Para maiores informações, ligue para 3292-5500, ou acesse o Portal APROFEM e clique em *Fale Conosco*.

## EMPRESTIMO CONSIGNADO

A Prefeitura restabeleceu a exclusividade do Banco do Brasil, derrubando liminar no STJ. O Ministro do STJ responsável pela decisão "... pediu provas que a exclusividade do BB possa trazer realmente prejuízos aos funcionários públicos municipais...".

A ação da Associação Brasileira de Bancos continua tramitando.

A Ação Coletiva da APROFEM também está tramitando, uma vez que a Entidade defende o imediato direito de livre opção do servidor municipal da Capital pela instituição bancária que lhe convier, tanto para receber seu salário como para fazer empréstimos consignados e outras operações bancárias.

## ESPETÁCULO ARTÍSTICO

A professora e pedagoga Efigênia, filiada da APROFEM, desempenha um trabalho voluntário junto à Cia. Ópera do Mendigo, de verdadeira inclusão social de vários segmentos: escolas públicas e privadas, assim como grupos da 3ª Idade, desde 1995.

A Cia. Ópera do Mendigo anuncia a estréia da 1ª temporada do musical "Raagnarock - A Epopéia Humana", selecionada no Edital da Secretaria Municipal da Cultura.

Trata-se de um musical com a presença de cantores e atores que dançam, além de uma banda capaz de transitar do erudito ao popular, com forte pendência para a sonoridade do rock.

As apresentações ocorrerão em novembro, no Teatro Paulo Eiró (Santo Amaro).

Maiores informações: tels.: 3596-5028 e 9223-1808 (Efigênia) ou 3539-4546 e 9151-3307 (Cia. Ópera do Mendigo).

## EVENTO RELEVANTE

O Instituto Aprender a Ser, da renomada educadora Emília Cipriano, promove o "VII Seminário de Educação Infantil e Séries Iniciais", nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2010, em Águas de Lindóia - SP.

O tema escolhido foi "Educar em tempos de infância: pensar, planejar e concretizar o sonho".

Mais informações: [www.aprenderaser.com.br](http://www.aprenderaser.com.br); tels.: 2503-5892 e 5049-1590.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

## ESPAÇO ABERTO

## Grupo Beija-fulô – Cultura e Tradição Popular

O Grupo Beija-fulô nasceu em 2002, das oficinas de cantos e danças brasileiras, ministradas por Renata Mattar e Téo Menezes, na Casa de Cultura da Penha, em São Paulo.

Inicialmente, foi formado por educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo que buscavam um diferencial em suas práticas pedagógicas.

Hoje, estabelecido como um grupo de pesquisa e difusão, compreende um conjunto de aproximadamente 28 integrantes, com idades que variam entre 8 e 82 anos; agregaram-se maridos, filhas, mães e netas, tornando-se uma grande família. Reunem-se semanalmente para cantar e dançar os ritmos da cultura de tradição popular, resgatando nossa identidade cultural.

Muitas professoras atuam como multiplicadoras, realizando atividades nas salas de aula e desenvolvendo projetos pedagógicos nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de São Paulo.

Em 2005, o Grupo Beija-fulô foi contemplado pelo Programa das Valorizações Culturais (VAI) promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo. A partir daí, passou a realizar cada vez mais apresentações em diversos contextos educativos e culturais, com a finalidade de preservar e difundir a cultura tradicional brasileira.

## PECS

Tramitam no Congresso Nacional algumas PECs de interesse dos servidores:

PEC 555/2006 – extingue cobrança previdenciária de aposentados e pensionistas;

PEC 270/2008 – resgata, para aposentados por invalidez, o direito à aposentadoria plena e com paridade.

Os interessados devem pressionar os legisladores (deputados federais e senadores) por e-mail, telefone e cartas.

## CURSOS OFERECIDOS PELA CET

A Companhia de Engenharia de Trânsito (CET) promove novo Curso de Capacitação para Profissionais de Educação: "Fazendo Escola: Formando Novos Valores no Trânsito".

Informações e Inscrições: Educação Infantil ([dee4@cetsp.com.br](mailto:dee4@cetsp.com.br)) ou tels.: 3871-8645 e 3871-8685;

Ensino Fundamental I ([dee5@cetsp.com.br](mailto:dee5@cetsp.com.br)) ou tels.: 3871-8608 e 3871-8619;

Ensino Fundamental II e EJA ([dee8@cetsp.com.br](mailto:dee8@cetsp.com.br)) ou tels.: 3871-8721 e 3871-8722).

A CET disponibiliza pela Internet  **cursos a distância**, possibilitando que mais pessoas acessem conteúdos importantes para a formação de cidadãos mais seguros no trânsito.

Informações e inscrições: [www.cetsp.com.br/ead](http://www.cetsp.com.br/ead).

## REPRESENTANTES SINDICAIS DE OUTRAS SECRETARIAS

A APROFEM intensificará o trabalho visando a eleição/indicção de Representantes Sindicais em Unidades de Exercício de outras Secretarias, a exemplo do que já ocorre nas Unidades Educacionais e Órgãos Regionais/Centrais da SME.

Também diligenciará para que os novos Representantes tenham assegurada a dispensa de ponto para participar das Reuniões específicas, promovidas pela Entidade.

## GOLPE CONTRA APOSENTADOS – ATENÇÃO

Estelionatários abordam aposentados, por carta ou telefone, apresentando dados de uma suposta Ação Coletiva, com número do processo, valores e assinatura(s) de advogado(s).

"Vale destacar que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não manda correspondências e não liga para as pessoas que integram ações coletivas ou individuais. Também não autoriza empresas privadas a fazerem isto em nome da instituição. A pessoa que tem o objetivo de aplicar um golpe financeiro normalmente só faz contato por telefone, não tem nenhum encontro pessoal com a vítima. São pessoas bem informadas, que podem dar números corretos de processos que estão tramitando na Justiça, como os casos da Capemi e Montepio entre outros. O maior alerta é o pedido de depósito para custas processuais, taxas oficiais ou outro nome que eles colocam. Isto não existe! Ninguém deposita valores em conta corrente para pagamento de taxas oficiais. As taxas são recolhidas nos bancos que funcionam dentro dos órgãos públicos. Se pedir algum adiantamento, fique atento porque pode ser um golpe financeiro".

"Se o servidor público receber a carta, deve anotar o número do Processo e ir pessoalmente no Fórum para verificar os andamentos. Todos os Processos da Área Cível são abertos para consulta dos interessados".  
(Folha do Servidor Público – AFPEP-junho/2010)

## CARTÃO DO IDOSO

Trata-se de uma autorização especial para o estacionamento de veículos conduzidos por idosos ou que os transportem, nas vias públicas, em vagas especiais devidamente sinalizadas.

O Cartão do Idoso pode ser solicitado pelo cidadão (homem ou mulher) com 60 anos ou mais de idade, acessando <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes>, link Cartão do Idoso.

Os estacionamentos públicos e privados devem reservar 5% das vagas existentes para os veículos dirigidos por idosos ou conduzindo idosos (Decreto nº 51.395, de 07/04/2010).

## CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

As obras de reforma e adequação desse novo Setor de Serviços da APROFEM já se encontram na fase final.

Localizado na Praça da República, em breve disponibilizará aos filiados interessados cursos diversos, ciclos de palestras e outros eventos passíveis de certificação em dias e horários diversos, facilitando a participação dos interessados.

A APROFEM promoveu recente enquete, através do seu Portal, com os resultados abaixo divulgados:

| Na sua opinião, um trabalho amplo e descentralizado de capacitação presencial que a APROFEM pretende iniciar em breve, deverá abordar: |        |
|--|--------|
| Direitos e Deveres dos Servidores Municipais (Legislação Municipal e Federal)  | 67,71% |
| Enfoques e conteúdos de natureza pedagógica  | 32,29% |

A Entidade aguarda sugestões/propostas de atividades e temas para inclusão no Projeto de Funcionamento do seu Centro de Capacitação e Formação.

## CONCLUA VOCÊ MESMO

✓ Custo aproximado de construção de um CEI ou de uma EMEL, com capacidade para atender centenas de crianças: **R\$ 1,5 milhão**

✓ Recursos da Educação canalizados para a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, distribuídos de janeiro a junho de 2010 no assistencialista "Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima": **R\$ 102 milhões**

✓ Programa Leve-Leite (!!!): **R\$ 51 milhões**

**Em tempo:** a imprensa noticia que há dezenas de milhares de crianças alijadas da Educação Infantil... pela inexistência de vagas nas Unidades existentes.

(Para maiores informações, consultar o DOC de 30/07/2010, página 57).

## REMOÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

A SME publicou o Edital de Abertura de Inscrições para os Profissionais de Educação (Professores, Gestores, ATEs), para os Diretores de Equipamento Social e para os ADIs, no DOC de 04/09/2010, página 71. As inscrições estarão abertas de 20 a 24/09/2010.

A remoção dos Agentes Escolares será objeto de Edital específico, devendo ocorrer no primeiro trimestre do próximo ano.

A APROFEM não foi ouvida previamente em relação às disposições do Edital publicado.

## BULLYING – O NOVO CURSO A DISTÂNCIA DA APROFEM

A APROFEM propôs, e a DOT/SME homologou, o Curso a Distância intitulado "Bullying: Cultivar a paz é o melhor caminho". Exatos 9.789 filiados interessados inscreveram-se para participar do Curso, acessando seu conteúdo no período de 31 de agosto a 30 de setembro e submetendo-se à avaliação presencial (descentralizada), de 05 a 08 de outubro do corrente ano.

O sucesso desse evento deve-se à atualidade e relevância do tema, além do fato de que a APROFEM ofereceu-o totalmente gratuito e sem limite de participantes.

Recente pesquisa, envolvendo 5.168 alunos do 5º ao 8º ano de escolas públicas e particulares de todo o país, apontou que pelo menos um, em cada três alunos, foi alvo de maus-tratos praticados por colegas, em 2009. Quase 1/5 dos alunos (17%) esteve envolvido diretamente com bullying (agressões ocorridas repetidamente – no caso da pesquisa, pelo menos três vezes em um ano).

## AULAS DE DANÇA DE SALÃO NA APROFEM

Estamos com uma turma às 3ª feiras, das 14h30 às 16h. Os interessados deverão procurar a professora Selma, neste dia e horário, informando-se sobre a possibilidade de formação de novas turmas.

## CANTINHO DO PORTUGUÊS

## Próxima estação: Primavera - (II)

Arnaldo Ribeiro dos Santos\*

"Foi atravessando os rigores do inverno que o tempo chegou à primavera."

Provérbio chinês

Quando o calendário romano ainda não contava com doze meses e o primeiro mês do ano era março, os romanos organizavam-se socialmente em torno de duas estações climáticas: uma que nomeava o bom tempo (primo ver, primavera) e outra, o mau tempo (hiems, inverno). Cíclica, a primavera, tem primeira estação do ano no Hemisfério Norte, despontava como aurora de um novo tempo, trazendo, com o seu advento, um cenário renovado, multicolorido, cheio de vida, luz, flores e frutas.

Por ser auspiciosa e portadora da renovação, do rejuvenescimento, da manifestação exuberante da vida, à primavera sempre estiveram associados o renascimento, o recomeço, a esperança, a paixão. Daí, utilizamos o vocábulo primavera "para designar a idade de uma pessoa jovem..."

No Hemisfério Norte, a primavera, também chamada primavera boreal, tem início em 21 de março e se estende até 21 de junho; no Hemisfério Sul, também chamada primavera austral, tem início em 23 de setembro, estendendo-se até 21 de dezembro.

Apesar do progresso, a primavera continua a revivificar a natureza "castigada pelos rigores do inverno" e pelo

embrutecimento humano. Continua a desabrochar e manter a paixão entre pares românticos, adolescentes ou não. Leva, ainda, alguns apaixonados a desfolhar margaridas em infundáveis soliloquios de bem-me-quer, malmequer,... Por isso, a primavera continua sendo, das estações do ano, a mais cantada em prosa e verso por escritores e poetas; continua imortalizada em canções clássicas e populares. Vivaldi, Tim Maia, Beto Guedes, ... exaltam-na.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos  
é diretor da APROFEM

- 1- Este é o segundo, de uma série de quatro textos, em que são apresentadas algumas peculiaridades das quatro estações do ano. No primeiro, tratamos da evolução do processo demarcatório das estações do ano, a partir dos romanos, e da caracterização do inverno. Ver a respeito no Jornal Aprofem, Edição 151, Ano XXVIII, Mai-Jun/2010, p.2 ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)).
- 2- Posteriormente estas duas estações subdividiram-se em: primo ver (primavera), veranum tempus (verão) e aestivum (estio); autumnus (outono) e tempus hibernus (inverno).
- 3- Deonísio da SILVA. De onde vêm as palavras: origens e curiosidades da língua portuguesa. 16. ed. rev. e ampl. Osasco-SP: Novo Século Editora, 2009, p. 816.
- 4- Clique e ouça:  
<http://www.musicasparascrap.com/ouvir.php?musica=Vivaldi-Primavera-Adagio>;  
<http://www.youtube.com/watch?v=sFGQNHFNE&feature=related> (Tim Maia)  
[http://www.paixaeromance.com/90decada/sol\\_primavera/h\\_sol\\_primavera.htm](http://www.paixaeromance.com/90decada/sol_primavera/h_sol_primavera.htm) (Beto Guedes)

## SAÚDE

## Neoplasia Renal

Dr. Ricardo Aydar Natalin\*

O câncer renal é uma doença que acomete de 2% a 3% de todas as neoplasias malignas nos Estados Unidos, sendo responsável por 12.000 mortes por ano. No Brasil, encontramos de 7 a 10 novos casos por 100.000 habitantes/ano nas áreas mais industrializadas, com taxas menores em regiões menos desenvolvidas.

O câncer renal é duas vezes mais frequente em homens, sendo mais prevalente dos 50 aos 70 anos. Pode ter incidência esporádica, ou estar associado a fatores genéticos e hereditários; insuficiência renal crônica em hemodiálise e algumas outras doenças.

Em estágios iniciais da doença, o tumor renal não causa sintomas específicos; ele cresce entremado no tecido renal normal, só causando sintomas quando ultrapassa os limites do rim normal. Os sintomas mais típicos são dor lombar, sangramento na urina e presença de massa palpável no abdômen – todos os pacientes com esses sintomas devem ser avaliados para certificar a possível presença de alguma lesão renal. Outros sinais e sintomas que podem estar presentes são a perda de peso, febre, sudorese noturna, hipertensão e dilatação das veias na bolsa testicular, no caso dos homens.

A maior disponibilidade e aperfeiçoamento dos métodos de imagem levaram a um grande aumento na porcentagem de tumores renais incidentais, diagnosticados em estágios precoces da doença – atualmente, até 50% dos tumores renais são diagnosticados desta maneira.

A Ultrassonografia (US) é o método de imagem mais comumente empregado para rastreamento de doenças renais. O principal papel da US consiste em detectar lesões parenquimatosas focais e fazer a classificação em

três categorias: definitivamente um cisto simples, definitivamente um nódulo sólido ou indeterminada (cística, porém não um cisto simples). Cistos simples, com paredes finas e sem conteúdo sólido, são considerados benignos, não sendo necessário nenhum seguimento ou exame complementar para afastar neoplasia. Os tumores renais são lesões em geral sólidas, mas podendo apresentar áreas císticas associadas. Cistos com paredes no seu interior e/ou calcificações necessitam uma investigação mais detalhada com tomografia computadorizada (TC), para que então se possa considerar um diagnóstico mais preciso.

Da mesma maneira que estes cistos, todos os nódulos identificados na US necessitam de investigação mais pormenorizada com a TC.

O tratamento dos tumores de rim é baseado na cirurgia, que tem por objetivo remover completamente a neoplasia. Por muito tempo, todo tumor renal era tratado com a completa retirada do rim, independentemente do tamanho. Com o avanço tecnológico e estudos que comprovam a segurança oncológica, pode-se hoje realizar a retirada da região do rim onde o tumor se localiza, mantendo-se o restante do órgão, desde que a lesão não seja grande. Outros tratamentos, como quimioterapia ou radioterapia, não são rotineiramente utilizados, ficando restritos a casos específicos.

(\* Ricardo Aydar Natalin é formado em Medicina e Urologia pela Universidade Estadual de Campinas, tendo realizado estudos de especialização e pós-graduação junto à Columbia University em New York e junto à Universidade Federal de São Paulo.  
E-mail: [ricardonatalin@yahoo.com.br](mailto:ricardonatalin@yahoo.com.br)  
Consultório: (11) 3253-6576.

## OPINIÃO

## Dependência Química e Alcoolismo

Waldemar Magaldi Filho\*

Vivemos numa sociedade onde, infelizmente, lazer e prazer estão associados ao consumo. Por isso, não podemos restringir o problema da DAC – dependências, abusos e compulsões, apenas a fatores psicopatológicos, porque as questões políticas, econômicas e culturais da nossa atual sociedade de consumo também contribuem para essa epidemia, onde 5% da população mundial já é usuária de drogas. A previsão é de que, em 2100, de acordo com as atuais estatísticas, metade da população mundial será dependente de algum tipo de substância psicoativa e teremos 1 bilhão de mortes causadas pelo tabagismo ativo ou passivo.

Por outro lado, o sucesso no tratamento da DAC é muito pequeno. Menos de 20% das pessoas que ingressam num programa transdisciplinar conseguem a abstinência, geralmente depois de passarem, no mínimo, por duas recaídas. Por isso, associo os transtornos de DAC a questões psicossomáticas.

É importante deixarmos claro que psicossomática não é um adjetivo de uma queixa ou de um sintoma qualquer, sejam eles físicos, psíquicos, sociais, ecológicos, etc.. Em nossos cursos, ministrados na FACIS, insistimos muito que a nossa condição de vida é psicossomática e, nesta premissa, não podemos limitar nossos estudos exclusivamente na busca reducionista das causas das doenças. Precisamos ir além das causas, buscamos o sentido, ou seja, para onde aquele sintoma pode estar apontando, que caminho de evolução pode haver nele? Consequentemente, ao invés de procurarmos uma explicação generalista e reducionista sobre as causas dos sintomas e das doenças, tentamos compreender sua manifestação na totalidade de cada ser, no processo evolutivo e individual.

O alcoolismo, assim como todas as adições e dependências, é simultaneamente um sintoma individual e social, registrado histórica e antropologicamente há milênios. A grande pergunta é: Por que a humanidade busca experiências com substâncias psicoativas que produzem estado alterado de consciência? É uma busca de alívio, saídas, encontros ou desencontros com o 'si mesmo'? As experiências de picos e de vales, produzidas por qualquer adição, nos deixam perplexos e nos remetem a hipotetizar uma série de causas, mas na raiz de qualquer justificativa, o que temos como resultante é a falta de sentido e de significado existencial. Ou seja, existem muitos fatores que influenciam uma adição. É um absurdo buscarmos uma causa única, predisposições genéticas, ancestrais, sociais, familiares e vivenciais, contribuem para a dependência. É preciso compreender e confortar ao invés de buscar culpa ou culpados.

A falta de sentido existencial acontece quando o indivíduo está alienado de si mesmo. Ou seja, perdeu a referência da sua essência e, consequentemente, da sua vocação. Neste caso, surge o mau destino e todos os eventos desastrosos e trágicos, porque quem não tem consistência da sua trajetória existencial, se desconectou do plano astral, ficando a mercê do catastrófico.

Os profissionais de saúde, por convenção, estabelecem que a dependência química implica na necessidade psíquica do indivíduo frente a adição, e o vício é o estágio mais avançado da dependência química, onde o organismo já não conse-

gue funcionar adequadamente sem a presença da substância de adição. Mas, tanto o dependente químico como o viciado, são indivíduos doentes que necessitam de tratamento. Ninguém está nessa por vontade própria, com lucidez e consciência plena.

A ideia de cura é muito complexa e de grande ambiguidade. Por exemplo, em função de nossa experiência e de nosso conhecimento em homeopatia e psicologia junguiana, cremos que é possível morrer curado. Mas, filosofia à parte, é inconcebível acreditar que apenas uma droga poderia curar a dependência de outra droga. Nossa experiência aponta para um tratamento transdisciplinar, preferencialmente o menos invasivo possível. Lá na FACIS, nós temos homeopatas, psicólogos, acupunturistas, uma grande quantidade de profissionais que buscam a integridade do ser e não a aparente remissão dos sintomas.

As adições são doenças com características de comorbidade e codependência, desta forma, nada que aja isoladamente pode ser eficaz. A cura depende de muitas intervenções nos aspectos pessoais, psíquicos, físicos, sociais, familiares e até espirituais. Porém, sem o real compromisso do dependente quase nada se pode fazer. Toda intervenção arbitrária e truculenta acaba gerando mais problemas e danos do que cura. Paciência e amor são as ferramentas essenciais para o sucesso do tratamento.

É preciso muito diálogo, muita sinceridade e muita disponibilidade para enfrentarmos um mundo tão desigual e sem perspectivas. Os vínculos estão sendo substituídos por eficácia e pelo acúmulo de bens. Os valores afetivos estão ficando em segundo plano. Nossos jovens estão perdidos e completamente diluídos frente a tantas demandas. Precisamos dar possibilidades criativas, sentimento de pertença e autoestima mais elevada aos jovens. Estamos assistindo uma crescente falta de entusiasmo para a vida. O grande desafio que temos para o futuro da humanidade é o engajamento entusiástico dos jovens para com as questões sociais e ecológicas. Sem isso, teremos uma sociedade individualista, buscando um prazer hedônico e sem sentido. A dessacralização e o desencantamento do mundo, provocado pelo utilitarismo materialista e racional, deve ser repensada.

Encerro esse artigo lembrando que em 1996, a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) divulgou um estudo mundial sobre a educação, desembocando nesses quatro pilares: **Aprender a ser; Aprender a conviver; Aprender a aprender; e Aprender a fazer.** Observe que tudo começa pelo autoconhecimento, só assim que uma política capitalista, não predatória e liberal poderá contribuir para um cenário onde a diferença entre empregadores e população não seja tão desigual e desumana.

(\* Waldemar Magaldi Filho é psicólogo, especialista em Psicologia Junguiana, Psicossomática e Homeopatia. É mestre e doutor em Ciências da Religião. Autor do livro: "Dinheiro, Saúde e Sagrado". Coordenador de cursos de: Psicologia Junguiana; Psicossomática; e Dependências, Abusos e Compulsões da FACIS – Faculdade de Ciências da Saúde de São Paulo.

E-mail: [wmagaldi@gmail.com](mailto:wmagaldi@gmail.com)  
[www.waldemarmagaldi.com](http://www.waldemarmagaldi.com)

## Programa de Proteção Escolar da Guarda Civil Metropolitana (GCM)

Anexo da Portaria 103/2010/SMSU, de 31/03/2010

### 1. - Contextualização

1.1. - A Proteção das escolas municipais é realizada desde a criação da GCM e sempre tratada com prioridade e desenvolvida de diferentes formas. Em 2008, por meio do Decreto 50.030/2008 foi criado o Programa de Proteção Escolar da Guarda Civil Metropolitana, e depois substituído pelo Decreto 50.448/2009, que criou e estabeleceu as atribuições da Coordenadoria do Programa de Proteção Escolar da Superintendência de Planejamento, e as competências das Unidades da CGM.

1.2. - O ponto de vista das vulnerabilidades temos situações das mais diversas, desde escolas que não registram nenhum tipo de problema na área da segurança e outras onde é preciso a presença fixa de integrantes da GCM.

1.3. - São empregados diferentes meios de proteção nas escolas municipais, que variam da presença de vigias da SME, vigilância privada desarmada, sistemas eletrônicos de alarmes e videomonitoramento e presença da GCM com viaturas e efetivo fixos durante as aulas, até baseamento de viaturas com diferentes frequências, tudo em conformidade com a natureza da vulnerabilidade existente.

### 2. - Objetivo do Programa

2.1. - Orientar a Proteção do ambiente escolar por parte da SMSU/GCM, abrangendo as instalações físicas das escolas municipais, a verificação das condições da infraestrutura do seu entorno e providências cabíveis se preciso; colaborar com a segurança do trânsito nas proximidades em favor dos pedestres; a integridade física de professores, alunos, pais de alunos, agentes públicos e outros usuários; fiscalizar o comércio nas proximidades, inclusive ambulantes, e contribuir para a melhor sensação de segurança com a redução e eliminação dos fatores relacionados à violência e à criminalidade.

### 3. - Diretrizes para o Programa

3.1. - A GCM deve tratar com a direção da escola e a diretoria regional de educação para compartilhar avaliação de vulnerabilidade e propor o tipo de proteção mais adequado para cada situação, levando ainda em conta os fatores referidos no item 6.

3.2. - Estabelecer articulação com outros organismos que influam direta ou indiretamente nas condições de segurança, como a Subprefeitura, Polícia Militar, Polícia Civil, Companhia de Engenharia de Tráfego - CET; Conselho de Segurança - CONSEG, Associação de Pais e Mestres, Conselho Tutelar, Associações de Bairro e empresas contratadas por SME para serviços de segurança e considerar os serviços realizados e a avaliação sobre a vulnerabilidade da escola.

3.3. - Manter linha direta de comunicação dos responsáveis pela escola com a central de telecomunicação da GCM, 24 horas, para pronta resposta tanto para orientar procedimentos quanto para oferecer a proteção presencial com a rapidez que for necessária. (g.n.)

3.4. - Manter manual de procedimento atualizado e capacitação continuada do efetivo da GCM e de outros agentes que contribuem na proteção escolar.

3.5. - Manter o mesmo efetivo alocado nas mesmas escolas, fortalecer os princípios do policiamento comunitário e, com foco no Programa Escolar, considerar a multisetorialidade que deve ter o profissional da GCM que deve tomar atitudes se verificar outras anomalias da competência da GCM, mesmo de outros Programas, acionando a central GCM ou acionando a central de outras corporações, se deles forem a competência e especialização no assunto.

3.6. - Avaliar sistematicamente as condições de segurança das Unidades Escolares e dos serviços prestados pela GCM.

3.7. - Assegurar a proteção pela GCM na forma que foi pactuada e informada à direção da escola.

3.8. - Manter relação das escolas a

serem protegidas por subprefeitura e região, classificando-as por grau de vulnerabilidade em função dos parâmetros definidos, observadas as diretrizes das Secretarias Municipal Segurança Urbana - SMSU e da Educação-SME.

3.9. - Planejar a proteção escolar por subprefeitura por meio da Inspeção Regional, supervisionada pelo Comando Operacional da Região, de acordo com normativos estabelecidos pelo Comando da GCM.

### 4. - Meios de Execução

4.1. - A Proteção Escolar poderá ser propiciada diretamente pela SME, com o uso de vigias próprios da SME, vigilância particular, por sistema de alarmes e videomonitoramento, entre outros contratados pela SME, ou indiretamente pela presença de efetivo da GCM, definidos com a SME em função da vulnerabilidade verificada;

4.2. - A GCM poderá propiciar os seguintes tipos de proteção:

4.2.1. - Efetivo com presença fixa durante todo ou parte do horário escolar.

4.2.2. - Presença nas entradas e/ou saídas das aulas com baseamento de viaturas de 15 a 30 minutos, conforme a necessidade verificada no planejamento conjunto.

4.2.3. - Presença por acionamentos pela direção da escola, vigias, vigilantes ou sistemas eletrônicos através da sua Central de Telecomunicação 153 ou orientação de procedimentos, conforme o caso.

4.2.4. - Contato com os vigilantes, vigias ou direção da escola por meio do número 153 da Central GCM, em horários sensíveis para verificar conformidade.

4.2.5. - Encaminhamentos de debilidades verificadas na infraestrutura da escola ou na região e sinalização nas proximidades.

4.2.6. - Verificação de comércio irregular nas proximidades, inclusive ambulantes, e outras atividades impróprias para o ambiente escolar.

### 5. - Metas

5.1. - Diminuir, até eliminar os incidentes e fatores que contribuam na vulnerabilidade e na violência nas escolas municipais e no seu entorno, com registro diário dos fatos e ocorrências em conformidade com os indicadores estabelecidos na Portaria SMSU 075/2010 e melhoria na percepção de segurança na escola e no seu entorno.

### 6. - Avaliação de Resultados

6.1. - A avaliação de resultados do Programa de Proteção Escolar será mensurada através dos seguintes parâmetros de desempenho:

6.1.1. - Análise dos indicadores do Programa e sua evolução ou involução comparativa;

6.1.2. - Análise dos indicadores do INFOCRIM para o perímetro definido;

6.1.3. - Pesquisa de satisfação realizada com servidores e direção da escola, alunos, pais, moradores das proximidades e dirigentes de organizações sociais;

6.1.4. - Outros, definidos em normativos próprios da SMSU/GCM.

### 7. - Legislação de Referência:

7.1. - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 144, §8 - Capítulo III - da Segurança Pública;

7.2. - Lei Municipal 10.115, de 15 de setembro de 1986 - Cria a Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências;

7.3. - Lei Municipal 14.492, de 31 de julho de 2007 - Estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do poder público municipal;

7.4. - Decreto Municipal 50.448, de 25 de fevereiro de 2009 - Dispõe sobre a reorganização da Guarda Civil Metropolitana - GCM, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana; e

7.5. - Portaria 075/2010 - SMSU - Gabinete, de 10 de março de 2010 - Institui indicadores para o Programa de Proteção Escolar.

(Publicada no DOC de 1º/04/2010 - pág. 4)

## Audiência na SME

Até o fechamento desta edição, a Diretoria da APROFEM aguardava a confirmação de uma reunião pré-agendada com o sr. Secretário Municipal de Educação, para tratar dos seguintes assuntos:

### □ Apoio/Parceria da SME para viabilizar:

✓ distribuição para as U.E.s (sem qualquer ônus para a Prefeitura), com o intuito de ser assistida e discutida pelas Equipes Escolares, da filmagem das palestras do XIII Congresso da APROFEM que abordaram aspectos relevantes do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

✓ nas U.E.s, a abordagem do atual e delicado tema Doação de Órgãos, aproveitando as matérias da pág. 7 desta edição do *Jornal APROFEM*

✓ a contribuição da APROFEM para a formação continuada dos Profissionais de Educação, no seu novo Centro de Capacitação e Formação, localizado na Praça da República, abordando:

- Legislação de Vida Funcional (Direitos e Deveres)

- Enfoques e Conteúdos de Natureza Pedagógica

- Educação Especial - Inclusão (Legislação e Aspectos Práticos)

- Outros temas consensuais, de interesse da Rede

□ Aposentadoria Especial do Magistério para Professores Readaptados ou em Restrição de Função – procurar reverter a posição contrária da SME à concessão desse direito

□ Transformação de Cargos de Professor de Educação Infantil em Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – procurar alterar a normatização já divulgada, para evitar danos irreversíveis à carreira de inúmeros profissionais

□ Organização das Escolas: respeito às deliberações dos Conselhos de Escola/CEI; manutenção das turmas do EJA, respeitando a realidade e o interesse de cada U.E. envolvida e a sua respectiva comunidade; assegurar a possibilidade de trabalho coletivo após o encerramento do último turno diurno, ainda que adentrando o período noturno, se de interesse da comunidade escolar; outros itens pertinentes

### □ Plano Municipal de Educação

□ Vagas oferecidas para Remoção – correta definição, para evitar as situações de excedência para os Profissionais de Educação

□ Instalação da Mesa Setorial de Negociação – para discussão de temas presentes na Pauta de Reivindicações 2010 (*ver matéria na primeira página deste jornal*).

## Conselho de Alimentação Escolar Conquistando respeito e reconhecimento

O Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Paulo é um órgão colegiado, composto pela representação de vários segmentos como pais de alunos, representantes dos docentes, da sociedade civil organizada, do poder executivo e do legislativo, que tem por finalidade básica acompanhar o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do nosso Município.

A APROFEM, desde a primeira composição do CAE, se fez representar de forma atuante e consistente.

Presidido atualmente pela Prof<sup>a</sup>. Margarida Prado Genofre, Vice-Presidente da APROFEM, o CAE tem realizado visitas (não informadas previamente) às Unidades Educacionais das diversas DREs da Capital, hoje, em sua grande maioria, servidas por empresas terceirizadas de alimentação escolar.

É histórica e sobejamente conhecida a posição da APROFEM, contrária às terceirizações de serviço, prática que vem sendo ampliada e reforçada por diversas gestões sucessivas. Entretanto, o foco do CAE é sobre a qualidade da merenda servida aos alunos, independentemente do prestador desse serviço.

A partir das observações feitas em campo são elaborados relatórios circunstanciados, que são enviados ao Departamento de Merenda Escolar para as devidas providências. Quando se trata de merenda servida por empresas terceirizadas, a análise se baseia nos contratos assinados, cabendo punições (multas) às empresas, pelo descumprimento de itens apontados pelo CAE. Se a merenda é preparada pelos servidores municipais (Agentes Escolares ou Agentes de Apoio), as eventuais irregularidades apontadas são remetidas aos co-gestores de Merenda, nas respectivas DREs, para que sejam sanadas.

Desse trabalho isento e responsável, vem se construindo e solidificando uma relação de respeito e de reconhecimento ao CAE, tanto por parte da Administração, como por parte de empresas e, por que não dizer, dos valorosos funcionários municipais (estes tão esquecidos e carentes de reconhecimento por parte da Administração).

Sabemos que a tarefa é árdua e extensa, que há muito que se fazer para garantir, efetivamente, uma merenda de qualidade aos nossos alunos. Mas temos convicção que tudo o que está ao nosso alcance tem sido feito na busca desse objetivo.

**Sugestão da APROFEM: estudar este conteúdo em Reuniões das Equipes Escolares, dos Conselhos de Escola/CEI e das APMs.**

## ASSESSORIA JURÍDICA

## Ações em fase de adesão pelos interessados

- ✓ Ação de Gratificação por Desenvolvimento Educacional e/ou Prêmio por Desempenho Educacional para aposentados e pensionistas.
- ✓ Ação de Reajuste de Proventos e Pensões aos Aposentados e Pensionistas sem Paridade.

## Nova Ação Coletiva promovida pela APROFEM

- ✓ Ação Coletiva visando conquistar o direito à aposentadoria especial do magistério para os professores municipais em situação de readaptação funcional ou de restrição de função
- Atenção** – É prudente que o professor municipal readaptado ou em restrição de função filie-se à **APROFEM** o quanto antes, evitando o risco de ser excluído do benefício (em caso de sucesso na ação).

**FASE DE ADEÇÃO  
LEIA COM ATENÇÃO!**

### Danos morais contra a Prefeitura pela divulgação não autorizada da identificação e salário do servidor no site "De Olho nas Contas"

#### JUNTE-SE A NÓS EM MAIS ESTA BATALHA!

### DIVULGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES NA INTERNET

A 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo deu ganho de causa à **APROFEM**, no Mandado de Segurança Coletivo interposto contra o Secretário de Modernização, Gestão e Desburocratização, que divulgou no Portal Oficial da Prefeitura, o site "De Olho nas Contas", os nomes dos servidores, cargos e seus respectivos vencimentos, assegurando aos filiados da **APROFEM** o direito de sigilo sobre estas informações.

Pautada na violação direta, por parte da Administração Municipal, aos direitos constitucionais à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem das pessoas, a **APROFEM** obteve, através de sua Assessoria Jurídica, ganho de causa em ação de uma servidora para concessão de indenização por dano moral.

Convictos de que estamos diante de grave violação à moral dos servidores e atendendo a pedidos de muitos filiados, ingressaremos na Justiça com ações em grupo, requerendo indenização por dano moral.

Para tanto, os servidores deverão atentar para os esclarecimentos constantes no quadro ao lado.

#### Documentos necessários:

Xerox simples do holerite atual  
Procuração  
Contrato  
Custas e despesas processuais: R\$ 50,00

#### LEMBRETES

- 1- Quem pode ingressar com ação?
  - Servidores municipais ativos de quaisquer Secretarias;
  - Servidores municipais aposentados (os filiados à **APROFEM** já receberam as orientações e o kit de documentos pelo correio);
- 2- Para ingressar com a referida ação através de nossa Assessoria Jurídica é necessário ser filiado da **APROFEM**. Os servidores não filiados poderão filiar-se e ingressar na ação.
- 3- O servidor interessado receberá um kit contendo procuração e contrato. Deverá ler os seus termos. Procurar não dobrá-los e nem amassá-los (não é necessário reconhecer a firma destes documentos). UTILIZAR LETRA DE FORMA PARA PREENCHÊ-LOS E USAR A MESMA ASSINATURA DO RG.
- 4- Caso não tenha o último holerite, providenciar aquele mais recente que tiver.
- 5- Receberemos a referida documentação nos locais abaixo:
  - Na Sede do nosso Sindicato (Praça da Sé, 371, 10ª Andar);
  - Nas Unidades, através de nossas Equipes de Assessoria (para agendar visita, ligue 3292-5500);
  - Na Sede de nossa Assessoria Jurídica (Av. São Luís, 112, cj. 803, República, São Paulo). Não é necessário agendar.
- 6- Dúvidas e esclarecimentos: entrar em contato com a nossa Assessoria Jurídica, pelos telefones 3214-6505 e 3214-6449.
- 7- NÃO SERÃO COBRADOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA OS FILIADOS DA **APROFEM**.
- 8- A opção pela adesão à ação é de cada servidor, que deve avaliar os riscos de insucesso, presentes em qualquer ação judicial.
- 9- No caso de perda da ação, o filiado ficará responsável pelo pagamento da sucumbência.

## Transformação de cargos

### Regulamentada a Transformação de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil em Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

O Diário Oficial da Cidade publicou o Decreto nº 51.762, de 03/09/2010, que regulamenta o Artigo 83 da Lei nº 14.660 de 26/12/2007, bem como a Portaria SME nº 4.755, de 08/09/2010, que estabelece normas e procedimentos para a referida Transformação.

Serão transformados até 332 dos Professores de Educação Infantil inscritos que efetuem escolha de vaga, respeitada a classificação, sendo desconsideradas as demais opções.

A transformação de cargos aqui tratada surtirá efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2011.

A partir da data da transformação, esses Profissionais Docentes estarão submetidos à Jornada Básica do Docente, mantidos a referência e o grau que tiverem na data da transformação.

Os classificados que se recusarem a escolher ou não comparecerem, terão a vaga atribuída.

A **APROFEM** anunciou seu repúdio à edição desse Decreto sem que houvesse o diálogo sobre esse tema na Mesa Setorial de Educação, a despeito de nossas insistentes manifestações nesse sentido e até da própria afirmação do Sr. Secretário de que discutiria previamente o assunto com as Entidades Representativas dos Profissionais envolvidos.

## PERMUTAS

**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, horário das 11h10 às 15h10, EMEI "Professor Celso Ferreira da Silva" (DRE Santo Amaro), **deseja permutar** para DREs Santo Amaro ou Ipiranga. Contatos: Francineide Dantas de Mendonça. Tels.: 5672-6269 e 8776-7586. E-mail: francineidedantas2009@ibest.com.br.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário noturno, CEI "Parque das Paineiras" (DRE Penha), **deseja permutar** para DRE Penha ou Região Central. Contatos: Silvío Oliveira da Silva. Tels: 8935-7666, 3756-2400 e 8783-0119.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 18h às 6h30, CEI "Jardim Rosely" (DRE São Mateus), **deseja permutar** para DREs São Mateus ou Ipiranga, para os horários das 19h às 7h ou das 22h às 6h, somente para CEI ou EMEI. Contatos: José Reinaldo Nunes de Carvalho. Tels: 7177-8232 e 2731-1357, após as 18h30. E-mail: reinaldojncarvalho@hotmail.com.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário diurno, EMEI "Jardim da Conquista II" (DRE São Mateus), **deseja permutar** para DREs Penha, São Miguel, Guaianases ou Itaquera, para o horário noturno. Contatos: Leonidas Luiz Pereira. Tels: 3441-5500 e 7527-9002.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 10h30 às 19h, EMEF "CDHU São Miguel Paulista II" (DRE São Miguel), **deseja permutar** para EMEI, EMEF ou CEI da DRE São Miguel, nas regiões de Itaim Paulista ou São Miguel, para o horário das 6h30 às 15h. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tels: 7883-5495 ou 6658-5643.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 18h30 às 6h30, CEI "Professor Reynaldo de Maria Freitas e Silva" (DRE Freguesia do Ó/Brasília), **deseja permutar** para DREs Freguesia do Ó/Brasília ou Pirituba, para os horários das 7h às 16h ou das 8h às 17h. Contatos: Roberto Carlos de Souza. Tels: 7330-8231 e 3859-4170. E-mail: ad\_poll@hotmail.com.

### DIVULGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES NA INTERNET (2010)

#### Ação Judicial em Grupos, requerendo indenização por dano moral.

Unidade: \_\_\_\_\_ DRE/SubPref: \_\_\_\_\_  
Tel. para contato: \_\_\_\_\_ Falar com: \_\_\_\_\_

#### Sr. Presidente da APROFEM

Os servidores abaixo identificados, interessados na adesão à ação supra, solicitam o envio dos documentos a serem preenchidos. Declaram estar cientes das informações constantes no documento acima, intitulado: "DIVULGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES NA INTERNET".

Nome: \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_  
Tel./E-mail p/ Contato Pessoal: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_  
Tel./E-mail p/ Contato Pessoal: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_  
Tel./E-mail p/ Contato Pessoal: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_  
Tel./E-mail p/ Contato Pessoal: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_  
Tel./E-mail p/ Contato Pessoal: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_  
Tel./E-mail p/ Contato Pessoal: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_  
Tel./E-mail p/ Contato Pessoal: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_  
Tel./E-mail p/ Contato Pessoal: \_\_\_\_\_

As Equipes de Assessoria da APROFEM levarão os kits solicitados, priorizando em seus roteiros a quantidade de interessados e a ordem de chegada desta lista.

ENCAMINHAR PARA A SEDE DA APROFEM POR FAX, E-MAIL, CORREIO OU ENTREGA DIRETA.

#### ATENÇÃO

Se você já colocou seus dados em formulário idêntico, já encaminhado para a **APROFEM**, basta aguardar a chegada do seu kit.

## SEMANA QUE INTEGRA O DIA 27 DE SETEMBRO

Dia do Doador de Órgãos  
para TransplanteSemana de Incentivo à Doação  
de Órgãos para Transplante

Preserve a vida. Seja um Doador de Órgãos.

Doação de Órgãos:  
um exercício  
de cidadania

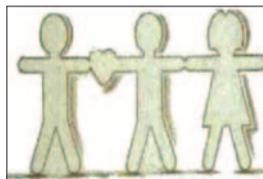
Doar órgãos é um ato que pode salvar e/ou ajudar a melhorar a qualidade de vida de outras pessoas.

Entretanto, é essencial que, em vida, este desejo seja manifestado, para que no momento de sua morte sua família autorize a retirada

de órgãos e tecidos, em condições de serem aproveitados para transplantes.

Depois de autorizada a doação, será realizado um procedimento cirúrgico onde os órgãos serão retirados e direcionados para transplante.

O Brasil está entre os primeiros países em número de transplantes realizados, o que torna o Sistema Nacional de Transplantes muito respeitado pela sociedade brasileira.

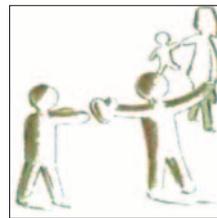
DOIS PASSOS SIMPLES QUE PODEM  
SALVAR UMA VIDA:

## 1º PASSO

Compartilhe  
sua Vida...  
Seja um Doador.

## 2º PASSO

Compartilhe  
sua decisão...  
Avisar a sua Família.



Estando bem informado a respeito desse enorme ato de amor, você estará preparado para decidir se deseja ou não doar seus órgãos.

Lembre-se que qualquer um de nós ou da nossa família pode um dia precisar!

Você poderá estar salvando vidas!

## Decreto Municipal nº 49.400, de 11/04/2008

Regulamenta a Lei nº 14.680, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a realização de palestras de conscientização sobre a importância da doação de órgãos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. A Lei nº 14.680, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a realização de palestras de conscientização sobre a importância da doação de órgãos nas escolas da Rede Municipal de Ensino, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º. As Escolas Municipais de Ensino Fundamental promoverão palestras de conscientização sobre a importância da doação de órgãos, destinadas a todos os alunos matriculados no Ensino Fundamental, visando ao fortalecimento dos laços de solidariedade e participação cidadã.

Parágrafo único. As palestras de que trata o "caput" deste artigo serão realizadas uma vez a cada semestre, sendo uma no início do ano letivo, em data a ser definida pela escola, e outra na semana que integra o dia 27 de setembro, data em que são comemorados, no Município de São Paulo, o "Dia do Doador de Órgãos para Transplante" e a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplante", na conformidade do disposto no artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Art. 3º. As palestras constarão do Calendário de Atividades de cada Unidade Escolar e serão precedidas de trabalhos preparatórios alusivos ao tema, incluídos nas atividades curriculares.

Parágrafo único. Os trabalhos referidos no "caput" deste artigo devem enfatizar o desenvolvimento de valores e atitudes solidárias de participação e coresponsabilidade pela vida social, podendo ser realizados por meio de debates, seminários, pesquisas, entrevistas com doadores ou transplantados, vídeos, filmes, dentre outros.

Art. 4º. Os palestrantes podem ser profissionais vinculados às Secretarias Municipais de Educação ou da Saúde, ou outros profissionais de comprovado conhecimento no assunto, que queiram, sem nenhum ônus financeiro para o Município, contribuir para a consecução dos objetivos deste decreto.

Art. 5º. Caberá às equipes gestoras das escolas e/ou profissionais das Diretorias Regionais de Educação a programação das palestras, a escolha dos locais adequados para a sua realização e a organização das turmas.

§ 1º. Ficará a critério de cada Unidade Escolar o envolvimento de pais e representantes da comunidade nas palestras.

§ 2º. As Diretorias Regionais de Educação poderão propor a junção de turmas de diferentes Unidades Escolares em um único local a fim de propiciar momentos de integração entre seus participantes.

Art. 6º. No início de cada ano letivo, as Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, por meio de seus respectivos órgãos regionais, fornecerão às equipes gestoras das escolas a relação nominal dos palestrantes que se dispuserem a ministrar as conferências, acompanhadas das instruções que propiciem o agendamento das palestras.

Art. 7º. Após as palestras, as Unidades Escolares poderão realizar exposições, campanhas ou elaborar folhetos educativos que favoreçam a conscientização da importância da doação de órgãos, envolvendo toda a comunidade educativa.

Art. 8º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de abril de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

(DOC de 12/04/2008, pág. 1)

## Doação de Medula Óssea

Qualquer pessoa entre 18 e 55 anos de idade com boa saúde poderá doar medula óssea. Esta é retirada do interior dos ossos da bacia, por meio de punções, e se recompõem em apenas 15 dias.

Os doadores preenchem um formulário com dados pessoais e é coletada uma amostra de sangue para testes.

Os dados pessoais e os resultados dos testes são armazenados em um sistema informatizado que realiza o cruzamento com dados dos pacientes que estão necessitando de um transplante. Havendo compatibilidade com um paciente, o doador é chamado para exames complementares e para realizar a doação.

A chance de encontrar uma medula compatível é, em média, de uma em cem mil. É possível se cadastrar como doador voluntário de medula óssea nos Hemocentros dos Estados. Um doador de medula óssea deve manter seu cadastro sempre atualizado, para facilitar e agilizar a chamada do doador no momento exato.

O transplante de medula óssea é a única esperança de cura para muitos portadores de leucemias e outras doenças do sangue. A doação de medula óssea é um gesto de solidariedade e de amor ao próximo.

(As informações acima foram obtidas através de consulta ao Portal do Instituto Nacional do Câncer – INCA: [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br))

## TELEFONES ÚTEIS

- Coordenação Estadual de Transplante (São Paulo)**  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – 9º andar – Cerqueira César – CEP 05043-000  
Fone: (11) 3064-1649 / Fax: (11) 3083-3942  
E-mail: [citrans@saude.sp.gov.br](mailto:citrans@saude.sp.gov.br)
- OPO – Organização de Procura de Órgãos (São Paulo-Capital)**  
**OPO / HC – Hospital das Clínicas da Fac. de Medicina de São Paulo – Instituto Central**  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 5º andar – Sala 5017-A – CEP 05403-000  
Fone/Fax: (11) 3069-8004 / 3069-6543 – E-mail: [opo\\_hc@hcnet.usp.br](mailto:opo_hc@hcnet.usp.br)  
**OPO / Santa Casa de São Paulo – Irmandade da Santa Casa de São Paulo**  
Rua Dr. Cesário Mota Júnior, 112 – Santa Cecília – CEP 01221-020  
Fone: (11) 2176-7185 / 7391/5185 – E-mail: [opo@santacasasp.org.br](mailto:opo@santacasasp.org.br)  
**OPO / Dante Pazzanese – Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia**  
Av. Dante Pazzanese, 500 – Ibirapuera – CEP 04012-909  
Fone: (11) 5085-6015 – Fax: (11) 5571-8601 – E-mail: [opo@dantepazzanese.org.br](mailto:opo@dantepazzanese.org.br)  
**OPO / EPM – Hospital do Rim – Fundação Oswaldo Ramos**  
Rua Borges Lagoa, 960 – 6º andar – V. Clementino – CEP 04038-002  
Fone/Fax: (11) 5572-8749 / 5081-2183 – E-mail: [opoepm@hrim.com.br](mailto:opoepm@hrim.com.br)
- Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)**  
Tel/Fax: (11) 3263-0313/3262-3353  
<http://www.abto.org.br> – E-mail: [abto@abto.org.br](mailto:abto@abto.org.br)
- Disque Saúde (Ministério da Saúde)**  
0800 61 1997

## O desafio do trabalho nos CEIs

A APROFEM apóia e cobra a plena integração dos CEIs à Rede Municipal de Ensino.

Pelos depoimentos dos valerosos servidores dessas Unidades, ainda há muito por fazer – desde assegurar a eles conquistas já arraigadas nas demais UEs, até reconhecer a especificidade da sua atuação e traba-

lhar para o pleno envolvimento dos pais ou responsáveis nos cuidados dedicados às crianças.

A reprodução da matéria abaixo, publicada no jornal Agora SP de 19/04/2010 (página A-8), representa um retrato das responsabilidades e dificuldades compartilhadas entre mestres e pais. Cada cui-

dado representa um risco invariavelmente deixado a cargo dos servidores dos CEIs, fragilizando-os à luz da legislação.

ESTA SITUAÇÃO NECESSITA SER DISCUTIDA E, OS SERVIDORES DOS CEIs, MELHOR COMPREENDIDOS ... E VALORIZADOS.

### Cuidados importantes com a higiene dos bebês

#### Gengiva

- Deve ser limpa diariamente para prevenir a formação de bactérias na boca
- Use algodão ou uma toalha molhada em água para a limpeza

#### Unhas

- Mantenha as unhas do bebê aparadas para evitar que ele se arranhe
- O melhor é cortá-las com a criança dormindo
- Use uma tesoura redonda nas pontas, com uma lâmina que corte

#### Olhos

- Se houver secreção, limpe com uma gaze embebida em soro fisiológico

#### Cabelo

- Use uma escova própria para o cabelo do bebê
- Ela deve ser pequena, suave e macia
- Se optar por um pente, ele deve ter pontas arredondadas
- Para lavar o cabelo, use xampu neutro ou infantil e evite condicionador

#### Crostas na pele

- Podem se formar por resíduos de sabonete e transpiração excessiva
- Ocorrem normalmente na cabeça e atrás das orelhas
- Limpe o local com óleo de amêndoas antes do banho e remova o excesso com um pente fino ou algodão

#### Orelhas

- A higiene deve ser feita durante o banho
- Limpe-as externamente e evite a entrada de água nos ouvidos
- Hastes flexíveis só podem ser utilizadas para limpeza das dobras da orelha, e não devem ser introduzidas no ouvido

#### Nariz

- Se houver obstrução nasal, use soro fisiológico, injetando o líquido nas narinas antes das mamadas
- Após o banho, pode-se usar uma haste flexível de algodão para retirar secreções de cada narina

#### Troca de fraldas

- Procure trocar as fraldas com a maior frequência possível para evitar assaduras

- Use algodão com líquidos antissépticos para retirar todos os resíduos de fezes
- Lenços umedecidos também podem ser usados
- Isso deve ser feito mesmo ao trocar a fralda suja de xixi, pois a decomposição da urina pode provocar assaduras
- As meninas devem ser limpas de frente para trás, com algodão ou tecido suave
- O pênis dos meninos deve ser limpo sem forçar o prepúcio para trás. Limpe também a região abaixo da bolsa escrotal
- Aplique protetor contra assaduras nas trocas de fralda
- Toda a região da fralda deve ser higienizada, com cuidado especial para as dobrinhas do bebê

#### Banho

- Escolha o horário mais quente do dia para banhar o bebê
- A temperatura média da água deve ser de 36,7 °C
- Antes do banho, limpe os genitais do bebê
- Tome cuidado para não entrar água nos ouvidos da criança
- Use sabonete neutro
- Coloque o bebê na banheira devagar

- para ele se acostumar à temperatura da água
- Lave primeiro a cabeça, depois o tronco, os membros e, por último, a região genital
- Enxugue a criança com uma toalha macia ou fralda
- Não esqueça de secar cuidadosamente as dobrinhas

#### Alimentação

- Mantenha os utensílios domésticos limpos
- Lave bem os alimentos e frutas cruas
- Lave as mãos antes das refeições e após usar o banheiro

#### Mamadeiras

- Lave muito bem
- Passe detergente biodegradável por dentro e por fora
- Use uma escova própria para limpá-las, dando bastante atenção às bordas e cantos

#### Roupas

- Escolha as roupas de acordo com a temperatura ambiente
- Evite agasalhar demais o bebê em dias frios e o expor demais nos quentes
- Evite também locais sem ventilação

Com Dispensa de Ponto

## Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 646, DE 19/01/2010, ALTERADA PELA PORTARIA SME Nº 1.947, DE 19/03/2010

### Reunião de Representantes Sindicais

**DATA:** 27 de outubro de 2010 (quarta-feira)

**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da APROFEM (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.

**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa  
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade  
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

**Horários:** manhã - 8 h às 12 h  
tarde - 13 h às 17 h

## Convênios & Serviços

# Colônias de Férias da APROFEM

## Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque

- ✓ A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser entregue no período de 4/10/2010 a 29/10/2009, no **Setor de Convênios da APROFEM**, Praça da Sé, 371 – 2º andar, ou enviada por e-mail, pelo correio ou para o fax: (11) 3292-5503.
- ✓ Cada filiado sorteado terá direito a **1 período e 1 apartamento**.
- ✓ O sorteio será realizado no dia 10/11/2010, quarta-feira, no **Setor de Convênios da APROFEM**.

- ✓ O filiado sorteado será comunicado por **carta** e a confirmação da reserva será feita mediante o pagamento do valor total da estadia. O **número de pessoas** por apartamento será confirmado no ato da reserva, **dependendo** da disponibilidade das acomodações (**em Boiçucanga, o limite é de 4 pessoas por apartamento**).

- ✓ Não havendo confirmação da reserva sorteada no prazo, estará **automaticamente** caracterizada a desistência e, a **partir do dia 08/12/2010, terça-feira, às 10 horas, serão disponibilizadas as vagas remanescentes do sorteio, no Setor de Convênios.**
- Atenção:** Em caso de desistência, não haverá devolução dos valores pagos.

### Programação para Natal, Ano Novo e Férias de Janeiro/2011

|                      |                              |       |          |
|----------------------|------------------------------|-------|----------|
| Natal                | – de 23/12/2010 a 27/12/2010 | → → → | (4 dias) |
| Ano Novo             | – de 30/12/2010 a 03/01/2011 | → → → | (4 dias) |
| Janeiro – 1º Período | – de 06/01/2011 a 10/01/2011 | → → → | (4 dias) |
| Janeiro – 2º Período | – de 13/01/2011 a 17/01/2011 | → → → | (4 dias) |
| Janeiro – 3º Período | – de 21/01/2011 a 25/01/2011 | → → → | (4 dias) |
| Janeiro – 4º Período | – de 28/01/2011 a 31/01/2011 | → → → | (3 dias) |

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Colônias de Férias da APROFEM

Boiçucanga \* Peruíbe \* Praia Grande \* São Roque

Período Indicado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Colônia Escolhida:  - Boiçucanga  - Peruíbe  
 - São Roque  - Praia Grande

Nome do Filiado: \_\_\_\_\_ R. F. \_\_\_\_\_

Fones p/contacto: escola \_\_\_\_\_/residência \_\_\_\_\_/celular \_\_\_\_\_.

Havendo necessidade, esta ficha poderá ser reproduzida

PREENCHER  
TODOS  
OS CAMPOS